

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4504

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 014.31/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CONGONHAS/MG.

Participes: **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, sexto andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.695.025.000/1-97, neste ato representado por seu titular **CORONEL PM CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº M-10.***.79 e do CPF nº 037.***.***.73, Comandante-Geral da PMMG, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG**, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.***.28 - SSP/MG e CPF nº 813.***.***-15, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte, estabelecida na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Espaço JK, Centro, nesta cidade, CEP. 36.410-084, neste ato representada pelo **JOSÉ ROBERTO DA COSTA**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.***.11 e do CPF nº 426.***.***-53, firmam o presente instrumento, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, art. 19 da Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações, Resolução nº 4234/12-CG e Resolução nº 875/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a execução da fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas relativas às infrações de trânsito, na circunscrição do Município de Congonhas/MG. Valor: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) por parte do Município e R\$ 158.000,00 por parte da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: Ficha 551 – 16.03.06.182.0009.0012.335041 – 1.500; Ficha 958 – 16.03.06.182.0009.0012.445041- 1500. Vigência: Este Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Coronel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas e José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Código de Validação: 1623526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/019/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga prazo PORTARIA N.º PMC/SIC/005/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025; e **Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 8475/2026**, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 8475/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos Portaria N.º PMC/SIC/005/2026, 22 de maio de 2026 - que instaurou processo de sindicância para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 008475/2026 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1644226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/020/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga prazo PORTARIA N.º PMC/SIC/006/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025; e **Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 11.417/2025**, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 11.417/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos Portaria n.º PMC/SIC/006/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026- que instaurou processo de sindicância para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº . 11.417/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2026.

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

Código de Validação: 1644326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 147/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Falcon Tech, inscrita no CNPJ nº 55.220.405/0001-27, para disponibilização, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e acompanhamento operacional da solução Falcon Rank, destinada ao monitoramento contínuo, análise automatizada, validação, projeção e qualificação das informações enviadas pelo Município ao SICONFI, abrangendo dados da MSC, DCA, RREO, RGF e demais bases pertinentes à avaliação do Ranking da Qualidade da Informação e da CAPAG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 13 de agosto de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1645226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/205/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **FALCON - SOLUCOES INTELIGENTES**. Objeto: Contratação da empresa Falcon Tech, inscrita no CNPJ nº 55.220.405/0001-27, para disponibilização, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e acompanhamento operacional da solução Falcon Rank, destinada ao monitoramento contínuo, análise automatizada, validação, projeção e qualificação das informações enviadas pelo Município ao SICONFI, abrangendo dados da MSC, DCA, RREO, RGF e demais bases pertinentes à avaliação do Ranking da Qualidade da Informação e da CAPAG. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 173.658,52 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Data: 18/08/2026.

Código de Validação: 1645326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/5/2026

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDAS EM ABERTO abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”.

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDAS EM ABERTO	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 159/2026	PA 5712/2022 IDEAL ESPORTE CLUBE	19.691.880/0001-18	PRAÇA DR. JOÃO NOGUEIRA DE RESENDE, 12 CENTRO CONGONHAS/MG 36.410-046
DTFI 1516/2024	PA 10719/2022 CARLOS ALBERTO SOUZA	298.217.206-25	FAZ. MORRO SANTO ANTONIO, 10 CX POSTAL 10 PARQUE DA CACHOEIRA CONGONHAS/MG 36.415-000
DTFI 163/2026	HERCULES DORNELAS VALE	045.497.286-55	R. MACHADO DE ASSIS, 243 LEOPOLDINO BARBOSA CONGONHAS/MG 36.412-408
DTFI 90/2026	ESPOLIO EDILSON SOUZA COSTA	155.429.206-91	R. DJALMA BORGES, 57 IDEAL CONGONHAS/MG 36.410-166

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 19/08/2026, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1645426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 149/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 1 (um) espetáculo teatral, denominado: "Feliciano Mendes: 300 Anos de Memória, Arte e Devoção - Memória, Identidade e Pertencimento", com a "ASSOCIAÇÃO DEZ PRAS OITO", a ser realizado no dia 19 de agosto de 2026 (quarta-feira), a partir das 14 horas, em um espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, em Congonhas - MG, especificamente no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, dentro do evento denominado: "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CONGONHAS - 2026", com a "ASSOCIAÇÃO DEZ PRAS OITO", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 19 de agosto de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1645526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/208/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ASSOCIACAO DEZ PRAS OITO. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 1 (um) espetáculo teatral, denominado: "Feliciano Mendes: 300 Anos de Memória, Arte e Devoção - Memória, Identidade e Pertencimento", com a "ASSOCIAÇÃO DEZ PRAS OITO", a ser realizado no dia 19 de agosto de 2026 (quarta-feira), a partir das 14 horas, em um espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, em Congonhas - MG, especificamente no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, dentro do evento denominado: "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CONGONHAS - 2026", com a "ASSOCIAÇÃO DEZ PRAS OITO", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Gestão Urbana. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 19/08/2026.

Código de Validação: 1645626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/100/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 47.543,48. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1646326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/101/2026

Congonhas, 20 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4504

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 18.293,12. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1646426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/102/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL MARELLY LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 207.676,40. Data: 12/08/2026.

Código de Validação: 1646526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/103/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.279,90. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1646626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/105/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL PRIME LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$29.653,90. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1646726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/106/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FABIANA RODRIGUES PEREIRA-EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$114.325,21. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1646826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/107/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: 3.479,77. R\$. Data:05/08/2026.

Código de Validação: 1646926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/108/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$8.310,00. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/109/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$5.811,20. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/110/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$27.002,70. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/111/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NM CONFECCOES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$2.716,10. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/112/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 50.832,50. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/113/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 39.328,95. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/114/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RPF COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$5.339,20. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/115/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$61.106,32. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/116/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TEX TEXTIL LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$540,36. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/117/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$23.071,06. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1647926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/118/2026

Congonhas, 20 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4504

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$25.498,00. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1648026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/119/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas: Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$76.957,60. Data: 05/08/2026.

Código de Validação: 1648126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/206/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RM CULTURAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de restauração da Biblioteca Municipal Djalma Andrade, abrangendo os serviços detalhados no orçamento, a saber: serviços preliminares; demolição e remoção; arquitetura; estrutura de concreto; instalações hidrossanitárias; sistema de prevenção e combate a incêndio; climatização e segurança eletrônica. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato e o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo haver prorrogação. VALOR: R\$ 1.653.339,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Data: 18/08/2026.

Código de Validação: 1648226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/690, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/623, de 13 de julho de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/673, de 13 de agosto de 2026, que nomeou o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, da Lei n.º 2.829, de 30 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 20931-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Matheus Turquete Fernandes na qualidade de membro suplente em substituição a Zivanildo Silva Lima, representante de expressões culturais e religiões de matriz africana, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2026/2028 do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, nomeado pela Portaria n.º PMC/623, de 13 de julho de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/673, de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1648326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/691, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Tânia Mendes Cruz, conforme requerimento online ERO – 19527-2026;

II – o equívoco da Administração Pública quanto a liberação do andamento do requerimento supramencionado; e

IV – que a servidora supramencionada já se encontra em gozo de férias-prêmio desde o dia 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Tânia Mendes Cruz, matrícula 20139559, professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 6 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 2021/2026, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1648426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/207/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 64.372.094 JUSCIANE SOUZA PIMENTEL. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, execução de montagem e desmontagem de elemento visual, cenográfico e decorativo, executado com malhas de lycra tensionadas para decoração em tecido de lycra tensionada antichamas em cores e formatos diversos, com o intuito de enriquecer visualmente o ambiente, além de gerar locais de sombra ao longo da Avenida Julia Kubitscheck, numa distância estimada em 210 metros e ornamentação da fachada da Prefeitura de Congonhas e do entorno do Paço Municipal, numa área estimada de 190 metros, em decorrência do evento do Desfile do dia 7 de setembro em comemoração ao dia em que ocorreu a Independência do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data: 18/08/2026.

Código de Validação: 1648526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 170 - livro 34

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Neandro Souza Aarão, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/677, de 14 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Projetos de Engenharia e Edificações – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Neandro Souza Aarão

Código de Validação: 1648626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 171 - livro 34

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Elaine Cristina Mendes Rocha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/678, de 17 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV –

símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Elaine Cristina Mendes Rocha

Código de Validação: 1648726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M 7.***.048 do CPF ***.919.***-22, e o **GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO**, inscrito no CNPJ nº 23.964.208/0001-26, com sede na Rua Monteiro de Castro, nº 124, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Patrícia Vidal da Silva, portadora do RG nº M.6.***.189 5 e do CPF nº 000.***.706-83, que de ofício formaliza o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO. Objeto: O presente Termo visa à prorrogação, de ofício, do Termo de Colaboração nº 09/2025, haja vista a ocorrência de atraso de 33 (trinta e três) dias na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do Termo de Colaboração prorrogada até o dia 02 de novembro de 2026. Congonhas, 20 de agosto de 2026. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.

Código de Validação: 1648826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 172 - livro 34

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rosângela Augusta Diniz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/679, de 17 de agosto de 2026, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Rosângela Augusta Diniz

Código de Validação: 1648926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 32/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E EMERSON PEREIRA DA SILVA.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº *.370.*** e no CPF nº ***.617.***, pelo Secretário Municipal Interino de Governo, José Lúcio de Castro, portador da carteira de identidade nº *.288.*** e CPF nº ***.727.***, e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº MG 10.***.943 e do CPF nº ***.113.***-93, com sede na Rua São Gerônimo, nº 149, Dom Silvério, Congonhas, Minas Gerais. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio a concessão de apoio financeiro para a realização do “Circuito do Ouro – 7ª Copa Profeta de Jiu-Jitsu”, com o objetivo de fomentar a prática esportiva, promover a integração entre atletas, famílias e comunidade, bem como incentivar e dar visibilidade a novos talentos, conforme as condições, metas, cronograma e demais especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento,

independentemente de sua transcrição. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ficha: 32 Órgão: 05 Unidade: 01 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 0002 Atividade: 2.336 - Patrocínio Municipal 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 07/10/2026. Congonhas, 20 de agosto de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal Interino de Governo; Emerson Pereira da Silva.

Código de Validação: 1649026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

(Com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014)

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, executado em parceria com o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC, serviço de relevante interesse público e essencial à proteção integral dos usuários atualmente acolhidos; Considerando a iminência de descontinuidade do serviço e a necessidade de assegurar sua continuidade enquanto são concluídos os procedimentos administrativos necessários à formalização da parceria regular; Considerando que a parceria emergencial terá vigência limitada a 90 (noventa) dias, período estritamente necessário à conclusão da instrução processual e à formalização da parceria regular, sem prejuízo da adoção imediata das providências administrativas necessárias; A medida possui caráter excepcional e temporário e destina-se exclusivamente a impedir a descontinuidade do Serviço e assegurar a proteção integral dos usuários atualmente acolhidos e garantir o cumprimento das responsabilidades legais atribuídas ao Município enquanto são concluídos os procedimentos administrativos necessários à formalização da parceria regular. Fica caracterizada a situação de urgência prevista no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público em caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Dessa forma, justifica-se a dispensa de chamamento público pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter excepcional e temporário, exclusivamente para assegurar a continuidade do serviço e a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à formalização da parceria regular. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica assegurada a possibilidade de impugnação da presente justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de sua publicação. Congonhas/MG, 20 de agosto de 2026.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1649126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4504

